Imprimir

Informe Anual

Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RENDA IMOBILIÁRIA	CNPJ do Fundo:	32.274.163/0001-59
Data de Funcionamento:	24/04/2019	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRRECTCTF000	Quantidade de cotas emitidas:	6.973.846,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Híbrido Segmento de Atuação: Híbrido Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	CNPJ do Administrador:	13.486.793/0001-42
Endereço:	Rua Iguatemi, 151, 19º andar- Itaim Bibi- São Paulo- SP- 01451-011	Telefones:	(11)31330350
Site:	www.brltrust.com.br	E-mail:	fii@brltrust.com.br
Competência:	12/2020		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone	
1.1	Gestor: BRL TRUST DTVM S.A.		Rua Iguatemi, 151, 19° Andar - CEP 01451-011 São Paulo/SP	(11) 3133-0350	
1.2	Custodiante: BRL TRUST DTVM S.A.		Rua Iguatemi, 151, 19° Andar - CEP 01451-011 São Paulo/SP	(11) 3133-0350	
1.3	Auditor Independente: GRANT THORTON AUDITORES INDEPENDENTES	10.830.108/0001- 65	Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º Andar Bairro Cidade Monções - São Paulo - CEP 04571- 900	(11) 3886-5100	
1.4	Formador de Mercado:	/-			
	Distribuidor de cotas:	/-			
1.6	Consultor Especializado: Rec Gestão de Recursos S.A	22.828.968/0001- 43	Rua Elvira Ferraz 250, cjto 216 – Vila Olímpia - SP.	(11) 4040-4443	
	Empresa Especializada para administrar as locações:	/-			
1.8	Outros prestadores de serviços¹:				
1			·		

Não possui informação apresentada.

Investimentos FII

1 Descrição dos negócios realizados			
Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
Agaxtur	Beneficios futuros	27.000.000,00	Recursos próprios / emissão de cotas
Canopus Corporate Alphaville (12 salas)	Beneficios futuros	81.906.599,03	Recursos próprios / emissão de cotas
Complexo Madeira (77 unidades)	Benefícios futuros	44.188.000,00	Recursos próprios / emissão de cotas
Corporate Emiliano	Beneficios futuros	47.616.089,66	Recursos próprios / emissão de cotas
Ed. Pq Dona Ana Costa	Benefícios futuros	60.644.080,00	Recursos próprios / emissão de cotas
CRI_19J0329039 - HABITASEC	Beneficios futuros	4.578.654,59	Recursos próprios / emissão de cotas
CRI_20D0941534 - TRUE	Beneficios futuros	37.400.000,00	Recursos próprios / emissão de cotas
CRI 20B0849635 - ISEC	Beneficios futuros	54.500.000,00	Recursos próprios / emissão de cotas

8. Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:

O programa de investimento do Fundo para os exercícios seguintes seguirá a política de investimentos, em conformidade com o regulamento do Fundo.

4. Análise do administrador sobre:

4.1 Resultado do fundo no exercício findo

No exercício social findo em 31/12/2020, o Fundo, foi apurado o lucro no montante de R\$ 52.044.201,64, sendo as principais rubricas: Resultado com operações imobiliárias no valor de R\$ 87.670.128,34; Outras Receitas Operacionais no valor de R\$ 7.730.124,45 e as demais despesas no valor de R\$ 43.356.051,15. O Fundo encerrou o mês de dezembro com distribuição de R\$ 0,7200 por cota. No acumulado de 12 meses, o Fundo distribuiu um montante total de R\$ 9,3037 por cota.

4.2 Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo

A indústria de fundos de investimento imobiliários alcançou um alto crescimento no ano de 2020. O resultado positivo está ligado, entre outros fatores, ao ciclo da taxa de juros (Selic), que apresentou contínuas quedas, finalizando o período em 2,0% ao ano. O juros baixo estimula o setor e a migração de investidores que buscam alternativas à renda fixa.

4.3 Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira

A expectativa dos agentes de mercado é de elevação da Taxa Selic ao longo de 2021, chegando a 4,0% ao ano no final do ano, de acordo com o Boletim Focus, emitido pelo BACEN em 08/03/2021. Elevações de juros tendem a reduzir a atividade, mas o patamar de 4,0% ao ano de juros ainda pode ser considerado benigno para o segmento de fundos imobiliários, que de forma geral proporciona retornos superiores e isentos de imposto de renda para pessoa física (respeitados determinados critérios).

5. Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:

Ver anexo no final do documento. Anexos

6. Valor Contábil dos ativ	os imobiliários do FII	Valor Justo, nos termos da ICVM	Percentual de
Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)	516 (SIM ou NÃO)	Valorização/Desvalorização apurado no período
Edificio Barra da Tijuca	263.000.000,00	SIM	-5,73%
Condomínio Evolution Corporate	161.200.000,00	SIM	4,81%
Canopus Corporate Alphaville	163.939.999,96	SIM	25,20%
Parque Cidade Corporate	69.730.000,00	SIM	3,56%
Ed. Pq Dona Ana Costa	62.261.000,00	SIM	0,00%
Complexo Madeira	46.477.000,00	SIM	0,00%
Corporate Emiliano	41.765.000,00	SIM	0,00%
Agaxtur	27.147.000,00	SIM	0,00%
CRI_19J0329039 - HABITASEC	2.889.562,71	SIM	0,00%
CRI 20D0941534 - TRUE	22.510.221,07	SIM	0,00%

6.1 Critérios utilizados na referida avaliação

Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada, conforme instrução CVM 516, Art. 7º §1º. A marcação de preço dos títulos de crédito privado (CRI) é feita na curva do papel. Os imóveis são avalidados conforme laudo de avaliação efetuado por consultor independente contratado pelo administrador.

7. Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

8. Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes Não possui informação apresentada.

9. Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:

Não possui informação apresentada.

10. Assembleia Geral

10.1 Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:

Rua Iguatemi nº 151 19º andar Bairro Itaim Bibi Cidade de São Paulo Estado de São Paulo WWW.BRLTRUST.COM.BR

10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.

A convocação da Assembleia Geral de Cotistas pelo Administrador far-se-á mediante correspondência encaminhada a cada Cotista, por meio de correio eletrônico (email), contendo, obrigatoriamente, o dia, hora e local em que será realizada tal Assembleia e ainda, de forma sucinta, os assuntos a serem tratados.

10.3 Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.

A convocação da Assembleia Geral de Cotistas deve ser feita com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência no caso de Assembleias Gerais Ordinárias e com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência no caso de Assembleias Gerais 30 Extraordinárias, contado o prazo da data de comprovação de recebimento da convocação pelos Cotistas.

10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.

A convocação da Assembleia Geral de Cotistas pelo Administrador far-se-á mediante correspondência encaminhada a cada Cotista, por meio de correio eletrônico (email), contendo, obrigatoriamente, o dia, hora e local em que será realizada tal Assembleia e ainda, de forma sucinta, os assuntos a serem tratados.

11. Remuneração do Administrador

11.1 Política de remuneração definida em regulamento:

A Taxa de Administração será composta pelo valor equivalente a 0,17% (dezessete centésimos por cento) ao ano sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, conforme abaixo definida, observado o valor mínimo mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ("Taxa de

ANEXO 39-V: Informe Anual Administração") sendo certo que o valor mínimo mensal será atualizado anualmente, a partir da data de início das atividades do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística "IPĆA/ĪBGE") Valor pago no ano de referência (R\$): % sobre o patrimônio a valor de mercado: % sobre o patrimônio contábil: 970.944,46 0,15% 0.14% 12. Governança 12.1 Representante(s) de cotistas Não possui informação apresentada. 12.2 Diretor Responsável pelo FII Nome: Danilo Christófaro Barbieri Idade: Administrador de empresas Profissão: CPF: 28729710847 E-mail: dbarbieri@brltrust.com.br Formação acadêmica: Administrador de empresas Quantidade de cotas Quantidade de cotas do FII 0,00 0,00 detidas do FII: compradas no período: Quantidade de cotas do 01/04/2018 0.00 Data de início na função: FII vendidas no período: Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos Atividade principal da Cargo e funções inerentes ao Período Nome da Empresa empresa na qual tais cargo experiências ocorreram BRL TRUST DTVM S.A Desde 01/04/2016 Sócio-Diretor Administrador fiduciário BANCO SANTANDER Country Head da Santander de 1999 até 03/2016 Superindentente BRASIL S.A Securities Services Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos Descrição Qualquer condenação criminal Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas 13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido. % de cotas detido em Faixas de Pulverização Nº de cotistas Nº de cotas detidas relação ao total % detido por PF % detido por PJ emitido Até 5% das cotas 55.937.00 6.973.846.00 100,00% 0.19% 99.81% Acima de 5% até 10% Acima de 10% até 15% Acima de 15% até 20% Acima de 20% até 30% Acima de 30% até 40% Acima de 40% até 50% 14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008 Não possui informação apresentada. 15. Política de divulgação de informações 15.1 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos. A divulgação de ato ou fato relevante pela Administradora é realizada nos termos da regulamentação aplicável e seu conteúdo é disponibilizado no sistema Fundos.Net, vinculado à CVM e à B3, bem como no site da Administradora http://www.brltrust.com.br rede mundial de computadores. A negociação das cotas do Fundo é realizada exclusivamente por meio dos sistemas operacionalizados pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A

- 15.2 Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na
- 15.3 Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

www.brltrust.com.br

- 15.4 Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.
 - Daniela Assarito Bonifacio Borovicz CPF: 320.334.648-65 Diretora responsável pelo Departamento Jurídico.
- Regras e prazos para chamada de capital do fundo:

As regras e prazos para chamada de capital do Fundo, se houver, estarão previstas nos documentos relativos às ofertas de distribuição de cada emissão de cotas.

5.Riscos

Nota

1. A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII